

39	1321	GOIANÉSIA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 47.556,00	10	R\$ 4.755,60
40	1279	GURUPÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 46.044,00	10	R\$ 4.604,40
41	5268	IGARAPÉ-AÇU	200	R\$ 0,18	R\$ 189.648,00	10	R\$ 18.964,80
42	2802	IGARAPÉ-MIRI	200	R\$ 0,18	R\$ 100.872,00	10	R\$ 10.087,20
43	1113	INHANGAPI	200	R\$ 0,18	R\$ 40.068,00	10	R\$ 4.006,80
44	1611	IPIXUNA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 57.996,00	10	R\$ 5.799,60
45	4234	IRITUÍ	200	R\$ 0,18	R\$ 152.424,00	10	R\$ 15.242,40
46	2500	ITUPIRANGA	200	R\$ 0,18	R\$ 90.000,00	10	R\$ 9.000,00
47	1136	JACAREACANGA	200	R\$ 0,18	R\$ 40.896,00	10	R\$ 4.089,60
48	1802	JACUNDÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 64.872,00	10	R\$ 6.487,20
49	4225	JURUTI	200	R\$ 0,18	R\$ 152.100,00	10	R\$ 15.210,00
50	1491	LIMOEIRO DO AJURU	200	R\$ 0,18	R\$ 53.676,00	10	R\$ 5.367,60
51	1617	MÃE DO RIO	200	R\$ 0,18	R\$ 58.212,00	10	R\$ 5.821,20
52	796	MAGALHÃES BARATA	200	R\$ 0,18	R\$ 28.656,00	10	R\$ 2.865,60
53	12037	MARABÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 433.332,00	10	R\$ 43.333,20
54	1563	MARACANÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 56.268,00	10	R\$ 5.626,80
55	1478	MARAPANIM	200	R\$ 0,18	R\$ 53.208,00	10	R\$ 5.320,80
56	760	MEDICILÂNDIA	200	R\$ 0,18	R\$ 27.360,00	10	R\$ 2.736,00
57	951	MELGAÇO	200	R\$ 0,18	R\$ 34.236,00	10	R\$ 3.423,60
58	3979	MOJU	200	R\$ 0,18	R\$ 143.244,00	10	R\$ 14.324,40
59	795	MOJÚ DOS CAMPOS	200	R\$ 0,18	R\$ 28.620,00	10	R\$ 2.862,00
60	1559	MUANÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 56.124,00	10	R\$ 5.612,40
61	938	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 33.768,00	10	R\$ 3.376,80
62	536	NOVA IPIXUNA	200	R\$ 0,18	R\$ 19.296,00	10	R\$ 1.929,60
63	586	NOVA TIMBOTEUA	200	R\$ 0,18	R\$ 21.096,00	10	R\$ 2.109,60
64	1073	NOVO PROGRESSO	200	R\$ 0,18	R\$ 38.628,00	10	R\$ 3.862,80
65	2295	NOVO REPARTIMENTO	200	R\$ 0,18	R\$ 82.620,00	10	R\$ 8.262,00
66	1993	ÓBIDOS	200	R\$ 0,18	R\$ 71.748,00	10	R\$ 7.174,80
67	1286	OEIRAS DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 46.296,00	10	R\$ 4.629,60
68	3867	ORIXIMINÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 139.212,00	10	R\$ 13.921,20
69	2849	OURÉM	200	R\$ 0,18	R\$ 102.564,00	10	R\$ 10.256,40
70	1212	OURILÂNDIA DO NORTE	200	R\$ 0,18	R\$ 43.632,00	10	R\$ 4.363,20
71	964	PACAJÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 34.704,00	10	R\$ 3.470,40
72	278	PALESTINA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 10.008,00	10	R\$ 1.000,80
73	290	PAU D'ARCO	200	R\$ 0,18	R\$ 10.440,00	10	R\$ 1.044,00
74	361	PEIXE-BOI	200	R\$ 0,18	R\$ 12.996,00	10	R\$ 1.299,60
75	456	PIÇARRA	200	R\$ 0,18	R\$ 16.416,00	10	R\$ 1.641,60
76	509	PLACAS	200	R\$ 0,18	R\$ 18.324,00	10	R\$ 1.832,40
77	2519	PONTA DE PEDRAS	200	R\$ 0,18	R\$ 90.684,00	10	R\$ 9.068,40
78	2159	PORTEL	200	R\$ 0,18	R\$ 77.724,00	10	R\$ 7.772,40
79	1577	PORTO DE MOZ	200	R\$ 0,18	R\$ 56.772,00	10	R\$ 5.677,20
80	1862	PRAINHA	200	R\$ 0,18	R\$ 67.032,00	10	R\$ 6.703,20
81	1818	PRIMAVERA	200	R\$ 0,18	R\$ 65.448,00	10	R\$ 6.544,80
82	1609	QUATIPURU	200	R\$ 0,18	R\$ 57.924,00	10	R\$ 5.792,40
83	3682	REDEÇÃO	200	R\$ 0,18	R\$ 132.552,00	10	R\$ 13.255,20
84	672	RIO MARIA	200	R\$ 0,18	R\$ 24.192,00	10	R\$ 2.419,20
85	1079	RURÓPOLIS	200	R\$ 0,18	R\$ 38.844,00	10	R\$ 3.884,40
86	5052	SALINÓPOLIS	200	R\$ 0,18	R\$ 181.872,00	10	R\$ 18.187,20
87	1681	SALVATERRA	200	R\$ 0,18	R\$ 60.516,00	10	R\$ 6.051,60
88	3764	SANTA IZABEL DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 135.504,00	10	R\$ 13.550,40
89	972	SANTA LUZIA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 34.992,00	10	R\$ 3.499,20
90	3983	SANTA MARIA DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 143.388,00	10	R\$ 14.338,80
91	1131	SANTANA DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 40.716,00	10	R\$ 4.071,60
92	25414	SANTARÉM	200	R\$ 0,18	R\$ 914.904,00	10	R\$ 91.490,40
93	393	SANTARÉM NOVO	200	R\$ 0,18	R\$ 14.148,00	10	R\$ 1.414,80
94	1282	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	200	R\$ 0,18	R\$ 46.152,00	10	R\$ 4.615,20
95	1114	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 40.104,00	10	R\$ 4.010,40
96	2316	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	200	R\$ 0,18	R\$ 83.376,00	10	R\$ 8.337,60
97	1699	SÃO FÉLIX DO XINGU	200	R\$ 0,18	R\$ 61.164,00	10	R\$ 6.116,40

98	806	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 29.016,00	10	R\$ 2.901,60
99	1273	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 45.828,00	10	R\$ 4.582,80
100	312	SÃO JOÃO DA PONTA	200	R\$ 0,18	R\$ 11.232,00	10	R\$ 1.123,20
101	1130	SÃO JOÃO DE PIRABAS	200	R\$ 0,18	R\$ 40.680,00	10	R\$ 4.068,00
102	454	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 16.344,00	10	R\$ 1.634,40
103	2241	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 80.676,00	10	R\$ 8.067,60
104	1305	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	200	R\$ 0,18	R\$ 46.980,00	10	R\$ 4.698,00
105	235	SAPUCAIA	200	R\$ 0,18	R\$ 8.460,00	10	R\$ 846,00
106	375	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	200	R\$ 0,18	R\$ 13.500,00	10	R\$ 1.350,00
107	2645	SOURE	200	R\$ 0,18	R\$ 95.220,00	10	R\$ 9.522,00
108	4139	TAILÂNDIA	200	R\$ 0,18	R\$ 149.004,00	10	R\$ 14.900,40
109	1149	TERRA ALTA	200	R\$ 0,18	R\$ 41.364,00	10	R\$ 4.136,40
110	906	TERRA SANTA	200	R\$ 0,18	R\$ 32.616,00	10	R\$ 3.261,60
111	3871	TOMÉ-AÇU	200	R\$ 0,18	R\$ 139.356,00	10	R\$ 13.935,60
112	1463	TRACATEUA	200	R\$ 0,18	R\$ 52.668,00	10	R\$ 5.266,80
113	594	TRAIÃO	200	R\$ 0,18	R\$ 21.384,00	10	R\$ 2.138,40
114	1174	TUCUMÃ	200	R\$ 0,18	R\$ 42.264,00	10	R\$ 4.226,40
115	4762	TUCURUI	200	R\$ 0,18	R\$ 171.432,00	10	R\$ 17.143,20
116	1266	URUARÁ	200	R\$ 0,18	R\$ 45.576,00	10	R\$ 4.557,60
117	6139	VIGIA	200	R\$ 0,18	R\$ 221.004,00	10	R\$ 22.100,40
118	2791	VISEU	200	R\$ 0,18	R\$ 100.476,00	10	R\$ 10.047,60
119	682	VITÓRIA DO XINGU	200	R\$ 0,18	R\$ 24.552,00	10	R\$ 2.455,20
	287261				R\$ 10.341.396,00		R\$ 1.034.139,60

Protocolo: 542781

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria N.º 095 - Sale, de 23 de abril de 2020**

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da Portaria N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Elineusa de Souza Sadalla, matrícula n.º 5899913/1, CPF: 565.073.212-49, para atuar como fiscal titular do Contrato Público N.º 010|2020, que tem por objeto o transporte de professores da zona urbana, para as escolas da zona rural, com o objetivo de ministrar aulas aos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, nos anexos rurais do município de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Designar a servidora Maria do Socorro Alves Fernandes, matrícula n.º 5776481-2, CPF: 311.875.362-53, para atuar como fiscal substituto do Contrato Público N.º 010|2020, que tem por objeto o transporte de professores da zona urbana, para as escolas da zona rural, com o objetivo de ministrar aulas aos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, nos anexos rurais do município de Monte Alegre/PA.

Art. 3º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 05/03/2020.

Dina Elarrat de Araujo Gama
Secretária Adjunta de Logística Escola

Protocolo: 542799

FÉRIAS**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria n.º.: 2113/2020 DE 22/04/2020**

Nome: NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO

Matricula: 57196995/2 Período: 06/04/2020 a 20/05/2020 Exercício:2018

Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/ Ananindeua

Protocolo: 542787

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA N.º 1119/20, de 16 de abril de 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NIL AARTS DE FARIAS, Id. Funcional n.º 57202068/1, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA A - IV, lotado na DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Extensão ou treinamento de 60H, assim como Conclusão de Curso de nível Superior, para referência